



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 058/2024**

Retifica-se o presente termo, haja vista o equívoco na data informada na Portaria nº 058/2024, referente a função de gestora/ fiscal do Contrato nº 011/2024 do processo administrativo para contratação de empresa para adequação/ escritório de advocacia, para a prestação de suporte jurídico, voltados a Câmara Municipal de Extremoz/RN publicado no Diário Oficial da FECAM Nº 2020, de 31 de outubro de 2024, página 43/ 44, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 30 de julho de 2024

**LEIA-SE:**

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 31 de outubro de 2024

Extremoz/RN, 01 de novembro de 2024.

Damares De Sales  
Vereadora Presidente  
Câmara Municipal de Extremoz